



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 800/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o Codetran, solicitando a viabilidade da proibição de tráfego de caminhões pesados na rua João Manoel da Silva, no bairro Cabeçudas.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a viabilidade da proibição de tráfego de caminhões pesados na via, devido aos diversos danos causados à tubulação da rua.

Nos últimos meses, diversos caminhões de grande porte têm utilizado essa via, resultando em danos frequentes à infraestrutura local, especialmente à tubulação de água e esgoto, que já foi danificada em várias ocasiões. Esses danos têm gerado transtornos à população, com interrupções nos serviços essenciais e custos elevados para reparos.

Diante disso, solicitamos que sejam analisadas as condições de tráfego e que, caso necessário, seja implantada uma medida que proíba o trânsito de caminhões pesados na via, a fim de preservar a infraestrutura e garantir a segurança e o bem-estar dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MARÇO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB